



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADM Nº 16072018/03/
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31.07.1-18/PP

1. DO OBJETO

1.1-O presente Termo de Referência tem por objetivo SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS, ESTATUTOS, DECLARAÇÕES ACESSÓRIAS COMPREENDENDO: DIRF(DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE), DCTF (DECLARAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS), RAIS (RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS), REGULARIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CNPJ, PERANTE A RECEITA FEDERAL DO BRASIL, ATRAVÉS DO DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA – DBE, EMISSÃO DE DARFS, E CERTIDÕES NEGATIVAS OU POSITIVAS DE DÉBITOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS E/OU RURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, CE, de acordo com as condições constantes neste.

1.2 - ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

1.2.1. Quantidade de Unidades Atendidas:

- I) 14 escolas;
- II) 10 associações;

1.2.2. Descrição:

- I) Processamento da DIRF - Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte;
- II) Processamento do DCTF - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais;
- III) Acompanhamento de fiscalizações junto à Receita Federal do Brasil;
- IV) Acompanhamento e emissão de certidões junto aos órgãos SRF, MPS, DAE E CEF;
- V) Processamento da RAIS - Relação Anual de Informações Sociais;

1.2.3. Demais Informações:

A DCTF será apresentada mediante sua transmissão pela Internet com a utilização do programa Receitanet, disponível no endereço eletrônico www.receita.fazenda.gov.br.

2. DA JUSTIFICATIVA

a) Motivação

2.1 - A contratação para prestação de serviços para atendimento do objeto citado faz-se necessário no intuito de regularizar, atualizar e processar os dados referentes aos documentos acima listados das unidades executoras dos conselhos escolares bem como das associações comunitárias do Município de Santana do Cariri;

2.2. Além disso, também o acompanhamento das Certidões Junto à Receita Federal do Brasil.

2.3. Um dos objetivos é o suprimento às necessidades de controle da atividade trabalhista para identificação dos trabalhadores com direito ao recebimento do Abono Salarial.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1-A contratação objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Lei 10.520/02.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

R. José Augusto, nº Centro, Santana do Cariri, CE (88) 3545-1175, CNPJ 07.597.347/0001-02

04. DO PRAZO, LOCAL E FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

4.1 -A empresa vencedora terá o **prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos** para iniciar a prestação do serviço após solicitação.

5. DO RECEBIMENTO

5.1 -O recebimento dos serviços deverá ser efetuado por servidor da Prefeitura Municipal, com objetivo de verificar sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e seu anexo e será recebido:

6. DO PAGAMENTO

6.1 -O pagamento será efetuado em até 5(cinco) dias úteis, contados da prestação efetiva do serviço solicitado, mediante prestação dos serviços, acompanhados pela Nota Fiscal discriminada de acordo com a Nota de Empenho, após conferência, atesto e aceite por servidor designado pela Prefeitura Municipal e será creditado em favor da Empresa, por meio de ordem bancária contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, ou através de cheque nominal ao fornecedor.

7. DOS CUSTOS ESTIMADOS

7.1- O valor estimado para esta aquisição será definido pela área competente, na realização da pesquisa de preços de Mercado.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da Empresa:

8.1.1 Prestar os serviços de forma fiel ao recomendado pela RECEITA FEDERAL e demais órgãos envolvidos;

8.1.2 Orientar a contratante no fornecimento de informações exigidas pela declaração em comento.

8.1.3. Realizar levantamento dos dados e informações suficientes para atender o objeto mencionado.

8.1.4. A contratada manterá um funcionário com aptidão e conhecimento técnico a disposição do município para conferência de serviços em loco

9. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

9.1 - São obrigações do Contratante:

9.1.1 - Permitir acesso dos empregados da Empresa às dependências da Prefeitura Municipal, quando da entrega dos materiais.

9.1.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Empresa, quando necessários ao fornecimento do objeto.

9.1.3 - Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio do servidor designado para esse fim.

9.1.4 - Efetuar o pagamento à Empresa, desde que verificada a adequação dos materiais fornecidos com as especificações constantes neste Termo de Referência.

10. DAS SANÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

R. José Augusto, nº Centro, Santana do Cariri, CE (88) 3545-1175, CNPJ 07.597.347/0001-02

10.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente Termo de Referência, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à empresa as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, ficando estipuladas as seguintes multas:

10.1.1 - Multa de mora no percentual correspondente a 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor dos produtos não entregues, até a data do efetivo adimplemento, observando o limite de 30 dias.

10.1.1.1 - A multa moratória será aplicada a partir do 2º (segundo) dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação.

10.1.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do serviço não entregue, no caso da não entrega total ou entrega parcial, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a Prefeitura Municipal pela inexecução.

10.1.2.1 - A aplicação de multa por inexecução contratual independe da multa moratória eventualmente aplicada ou em fase de aplicação, sendo aplicada cumulativamente.

Equipe de elaboração:

Setor/Unidade	Responsável	Cargo	Assinatura
SETOR DE COMPRAS	EUTIMIO PEIXOTO DE LACERDA	Chefe de Setor de Compras	<u>Eutímio Peixoto</u>
CPL	ALVARO FEITOSA	CANDIDO Presidente	<u>ALVARO CANDIDO FEITOSA</u>

Santana do Cariri, 10/09/2015

Aprovo o presente documento. Encaminhe - se ao serviço de compras.



**PROCESSO ADM. N° 16072018/03/
PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N° 31.07.1-18/PP
ANEXO II - MINUTA DE PROPOSTA DE PREÇO**

Nome da Empresa: CNPJ:

Endereço: CEP:

Fone: FAX:

Validade da proposta:

Conta Corrente n.º: Banco: N.º da Agência:

A presente proposta tem como objeto **SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS, ESTATUTOS E DECLARAÇÕES ACESSÓRIAS, CONFORME DETALHAMENTO**, conforme especificações e estimativas de consumo dos itens que constam neste termo de referência, de acordo com as condições constantes do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N° 31.07.1-18/PP** e Termo de Referência Anexo I, parte integrante do certame licitatório.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	V.UNIT.	V.GLOBAL

Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, custos e demais encargos que incidam sobre os serviços prestados.

Declaramos que aceitamos e cumprimos todas as exigências e prazos do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 31.07.1-18/PP** e do Termo de Referência - Anexo I.

(CIDADE) - (DATA)

Nome e Assinatura do Representante Legal

RG. e CPF:

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO VII

DO ARTIGO 4º DA LEI N.º 10.520/02

PROCESSO ADM. N.º 16072018/03/
PREGÃO PRESENCIAL N.º 31.07.1-18/PP

DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ n.º, sediada
....., para fins de participação no **PREGÃO PRESENCIAL**
N.º 31.07.1-18/PP, DECLARA, nos termos do artigo 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/2002
que, cumpre plenamente os requisitos da habilitação.

(CIDADE) - (DATA)

Nome e Assinatura do Representante Legal

RG. e CPF:

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

PROCESSO ADM. Nº 05072018/01/
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31.07.1-18/PP

A..... (Nome da Empresa), inscrita no CNPJ/MF nº.
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(Sra.)
....., portador(a) do Documento de Identidade nº.
..... e do CPF nº., para fins de participação
no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 31.07.1-18/PP, DECLARA**, para efeito de
participação no processo licitatório em epígrafe, que a Empresa, acima identificada, não
possui fato impeditivo que altere os dados para efetivação da sua habilitação, ciente da
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(CIDADE) - (DATA)

Nome e Assinatura do Representante Legal

RG. e CPF:



**ANEXO V - DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO TRABALHO DO
MENOR (LEI Nº 9.854/99)**

**PROCESSO ADM. Nº 16072018/03/
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31.07.1-18/PP**

_____ (licitante), inscrita, no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, para fins de participação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 31.07.1-18/PP, DECLARA**, para fins do disposto no inciso V da art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

(CIDADE) - (DATA)

Nome e Assinatura do Representante Legal

RG. e CPF:



ANEXO VI - MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCESSO ADM. N° 16072018/03/
PREGÃO PRESENCIAL N° 31.07.1-18/PP

DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Nome e qualificação.

OUTORGADO: Nome e qualificação.

PODERES: Pleno e gerais poderes para representar a OUTORGANTE, junto Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, no processo de Licitação Pregão presencial do Tipo menor Preço n° -----, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar no certame os envelopes de proposta de preços e habilitação, ofertar lances, interpor recurso assinar toda a documentação necessária, como também formular praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da OUTORGANTE e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Município de _____, data de _____

(Nome, cargo, função e assinatura do representante legal da licitante).

Obs.: Este documento deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s) com **firma reconhecida em cartório**.

ANEXO VII- MINUTA DE CONTRATO
PROCESSO ADM. Nº 16072018/03/
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31.07.1-18/PP



A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, com sede na RUA DR JOSE AUGUSTO, 387, CENTRO, SANTANA DO CARIRI, CE, inscrita no CNPJ sob o nº -----, neste ato representada pela Unidade Gestora -----, através de seu Ordenador -----, inscrito(a) no CPF nº -----, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ----- inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº -----, sediado(a) na -----, em ----- doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) -----, portador(a) da Carteira de Identidade nº -----, expedida pela (o) -----, e CPF nº -----, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 31.07.1-18/PP**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS, ESTATUTOS E DECLARAÇÕES ACESSÓRIAS, CONFORME DETALHAMENTO.

1.2. ITENS do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até -----, contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$(.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, na classificação Exercício 2018 Atividade 12 122 0002 2.036 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc.



pessoa jurídica.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. As condições de pagamento são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I e/ou no Edital, ambos do processo licitatório nº 31.07.1-18/PP.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As condições de reajuste são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I e/ou no Edital, ambos do processo licitatório nº 31.07.1-18/PP.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O recebimento do objeto dar-se-á conforme regras estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I e/ou no Edital, ambos do processo licitatório nº 31.07.1-18/PP.

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I e/ou no Edital, ambos do processo licitatório nº 31.07.1-18/PP.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I e/ou no Edital, ambos do processo licitatório nº 31.07.1-18/PP.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.



11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS.

12.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

14.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca do Município de Santana do Cariri/CE.

14.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

....., de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA



**ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA O
CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO ADM. Nº 16072018/03/
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31.07.1-18/PP**

A empresa -----, CNPJ -----, com endereço em -----, através de seu representante legal, -----, CPF nº -----, para fins de prestar informações junto ao processo licitatório nº -----, bem como Credenciar-se junto ao referido processo, **DECLARA:**

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante / Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

(g) que, para fins de comunicação processual, recursal ou outros atos, informa e aceita que sejam feitas nos seguinte endereço eletrônico: _____ (e-mail).

Cidade, data

Empresa



ANEXO IX - MODELO DE DECLARAÇÃO - ME/EPP/MEI

PROCESSO ADM. N° 16072018/03/

(Nome da empresa), estabelecida na _____ (rua; n° e cidade), por seu representante legal _____ (nome do representante, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, endereço domiciliar), declara, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Microempreendedor Individual - MEI, perante (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado), comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condição de Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Microempreendedor Individual - MEI, nos termos da lei.

Data,

Assinatura